

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Processo Seletivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a presente **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** dos candidatos que constam **ABAIXO**:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	002	ALEX ROCHA DOS SANTOS	APROVADO

CARGO: MÉDICO VETERINARIO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	002	WELDON MOREIRA FAGUNDES	APROVADO

Os candidatos convocados devem comparecer na Sede do CIMURC, situada na Rua 2 – Urbis I/CSU, S/N, Bairro Jequiezinho, Jequié-BA, CEP: 45.208-491, no horário das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 de segunda-feira a quinta-feira e sexta-feira das 08:00 as 13:00 no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Os candidatos devem apresentar, além de documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência), aqueles constantes no item 10.2. do Edital do Processo Seletivo nº 001/2024, publicado na Ano VI - Edição nº 00374, Caderno 1, do Diário Oficial do CIMURC, de 18/06/2024.

Apresentar documentos originais e cópia (legível e sem rasuras), conforme relacionados abaixo:

- a) Carteira de Identidade-RG;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- c.1) Caso não disponha do comprovante da última votação, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista, se for candidato do sexo masculino;
- e) Número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

cimurcba@gmail.com

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

- f) Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Certidão ou RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- h) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade competente; às suas expensas;
- i) Foto 3x4 recente;
- j) Declaração de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- k) Declaração de bens;
- l) Carteira Nacional de Habilitação válida, na categoria B e/ou D, correspondente ao cargo de motorista;
- m) Declaração de próprio punho que não exerce cargo público na Administração Pública DIRETA ou INDIRETA, e não acumula ilicitamente cargos públicos, em forma e teor à livre escolha do candidato, ressalvado as hipóteses constitucionais (art. 37, XVI, a, b, c) e desde que haja compatibilidade de horários devidamente comprovada por documentação idônea;
- n) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais (idoneidade moral);
- o) Currículo, instruído com as comprovações dos respectivos cursos de aperfeiçoamento e da experiência profissional compatíveis com a descrição da função temporária;
- p) Comprovante recente de residência (água, luz, telefone, contrato de locação ou declaração de residência assinada), emitido ao menos nos últimos 03 meses;
- q) Histórico escolar ou Declaração de conclusão de curso de ensino fundamental, médio, profissional técnico e/ou superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, consoante exigência de cada função temporária;
- r) Dados Bancários;
- s) Exame do Tipo Sanguíneo.

Jequié – Bahia, 31 de julho de 2024.

JUNECASSIA ROCHA LOBO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
cimurcba@gmail.com